PROJETO DE LEI N.
De 22 de fevereiro de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 100.857,91 (cem mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 100.857,91 (cem mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual - PPA, Lei Municipal 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4318, de 22 de julho de 2022 e suas alterações:

03 – COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO – CGOV
01 – GABINETE DO COORDENADOR
0004.0122.0002.2003 – Manter as Atividades da Coordenação Geral de Governo
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais ..... R$ 100.857,91
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação ..... R$ 100.857,91

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

03 – COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO – CGOV
01 – GABINETE DO COORDENADOR
0004.0122.0002.2003 – Manter as Atividades da Coordenação Geral de Governo
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.91.13.00 – 35 – Contribuições Patronais ..... R$ 100.857,91
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

PROCURADORIA GERAL VISTO

Total da Redução ..... R$ 100.857,91

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* ***R$ 100.857,91 (cem mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação da dotação orçamentária para correção de elemento que foi orçado equivocadamente, pois o elemento correto seria 3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais (INSS) e ficou no elemento 3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais (PREVISCAM), portanto, é necessária a correção.

Em função dos elementos 3.1.90.13.00 - Contribuições Patronais (INSS) não ter sido aberto no orçamento para 2023, se faz necessária sua abertura por Crédito Adicional Especial.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 22 de fevereiro de 2023.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO